



CÂMARA MUNICIPAL DE FRUTAL

Rua Osvaldo Cruz, nº 145 – Centro - Fone (34) 3423-2400
Pça Dr. França, 125 – Centro – Anexo I e II – Fone 34 3421-8350
Frutal / MG – CEP 38.200-000 - www.camarafrutal.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 3 DE SETEMBRO DE 2019

OUTORGA DIPLOMA DE HONRA AO MÉRITO A CARLOS ROBERTO
SILVA

Autoria: Edivalder Fernandes da Silva

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu Presidente, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

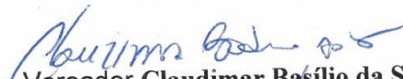
Art. 1º Fica outorgado diploma de honra ao mérito a Carlos Roberto Silva, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 3 de setembro de 2019


Vereador **Pedro do Nascimento**
Presidente


Vereadora **Gleiva Ferreira de Mello**
1ª Vice-Presidente


Vereador **Claudimar Basílio da Silva**
2º Vice-Presidente


Vereador **Querino F. de Oliveira Vasconcelos**
1º Secretário


Vereador **Sebastião Custódio Couto Jr.**
2º Secretário

Câmara Municipal de Frutal - EDVANE